



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 346 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 86, de 19 de setembro de 2022, referente a aprovação da destinação de recurso financeiro Federal de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Nova Ubitatã, que encontra-se em construção e conta com recursos municipais e estaduais para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CIB/MT Nº 91/2022.

Após a execução total do Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária, a unidade Hospitalar contará com serviços de imagens (radiografia e ultrassonografia), laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e 30 leitos de internação.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

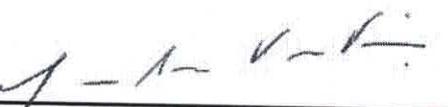
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 86, de 19 de setembro de 2022 referente a referente a aprovação da destinação de recurso financeiro Federal de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 para aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Nova Ubitatã, que encontra-se em construção e conta com recursos municipais e estaduais para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CIB/MT Nº 91/2022. Após a execução total do Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária, a unidade Hospitalar contará com serviços de imagens (radiografia e ultrassonografia), laboratório de análises clínicas, centro cirúrgico e 30 leitos de internação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá, 06 de outubro de 2022.


Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT